

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

RERRATIFICAÇÃO II E PRORROGAÇÃO II – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 – Processo de seleção, aberto às Organizações Sociais, qualificadas nos termos da legislação pertinente, visando à celebração de contrato de gestão plena junto à organização social para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, direcionadas à Unidade de Pronto Atendimento 24 horas Porte II - UPA Vetor Oeste, por meio de contrato de gestão, no Município de Jundiaí (SP).

Processo SEI Nº 26040/2024

I – O item 1.4.3. do Anexo IX constante da Chamada Pública em epígrafe, passa a vigor com a seguinte redação:

“1.4.3. EQUIPE MÍNIMA – UPA VETOR OESTE:

Cargos	Equipe Edital	Mínima	Jornada
Médico Clínico Geral 12h (7 dias / semana) - Diurno	3		Diurno - 7 dias
Médico Clínico Geral 6h (5 dias / semana)	2		Diurno - 5 dias
Médico Clínico Geral 12h (7 dias / semana) - Noturno	2		Noturno - 7 dias
Médico Pediatra 12h (7 dias / semana) - Diurno	2		Diurno - 7 dias
Médico Pediatra 12h (7 dias / semana) - Noturno	1		noturno - 7 dias
Médico Pediatra 6h (7 dias / semana) - Noturno	1		Noturno - 7 dias
Médico Pediatra 6h (5 dias / semana) - Diurno	1		Diurno - 5 dias
Médico Ortopedista 12h (5 dias / semana) - Diurno	1		Diurno - 5 dias
TOTAL FUNCIONÁRIOS	13		

Cargos	Equipe Edital	Mínima	Jornada
Gestor Operacional	1		40 horas / semana
Coordenador Administrativo	1		40 horas / semana
Coordenador de RH	1		40 horas / semana
Agente Administrativo (Posso Ajudar?) - Diurno	5		12 x 36 horas
Analista de Faturamento	1		40 horas / semana
Assistente Financeiro	1		40 horas / semana
Assistente de Faturamento - Diurno	3		40 horas / semana
Assistente de RH e Pessoal	2		40 horas / semana
Assistente Social - Diurno	2		30 horas / semana
Auxiliar Administrativo (Arquivos) - Diurno	2		40 horas / semana
Auxiliar de Limpeza Geral - Diurno	12		12 x 36 horas
Auxiliar de Limpeza Geral - Noturno	5		12 x 36 horas
Controlador de Acesso - Dia	5		12 x 36 horas
Controlador de Acesso - Noite	5		12 x 36 horas
Coordenador de Limpeza Geral	1		12 x 36 horas
Copeira - Diurno	3		40 horas / semana
Enfermeiro Coordenador - Noturno	2		12 x 36 horas
Enfermeiro Coordenador - Diurno	2		12 x 36 horas
Enfermeiro (Triagem / Medicação / Emergência) - Diurno	8		12 x 36 horas
Enfermeiro (Triagem / Medicação / Emergência) - Noturno	8		12 x 36 horas
Enfermeiro Gerente (Responsável Técnico - RT)	1		40 horas/semana
Farmacêutico (Responsável Técnico - RT)	1		40 horas / semana
Farmacêutico - Diurno	2		12 x 36 horas
Farmacêutico - Noturno	2		12 x 36 horas
Farmacêutico - Folguista	1		12 x 36 horas

Recepcionista - Diurno	7	12 x 36 horas
Recepcionista - Noturno	7	12 x 36 horas
Técnico de Enfermagem (Medicação / Emergência) - Diurno	24	12 x 36 horas
Técnico de Enfermagem (Medicação / Emergência) - Noturno	20	12 x 36 horas
Técnico de Imobilização - Diurno	3	12 x 36 horas
Técnico de Manutenção Geral - Diurno	1	40 horas / semana
Técnico de Raio-X	7	24 horas / semana
Técnico de Raio-X (Responsável Técnico - RT)	1	24 horas / semana
Vigilante - Noturno	2	12 x 36 horas
Vigilante - Folguista	1	12 x 36 horas
TOTAL FUNCIONÁRIOS	150	

II – Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

ABERTURA: A abertura do envelope nº 01 (Plano de Trabalho e Proposta Financeira) será realizada no dia **21/11/2024, às 10:30 horas**, no Paço Municipal “Nova Jundiaí” – Av. da Liberdade s/nº – Vila Jardim Botânico – 8º andar (sala de situação)

Agente de Contratação Responsável: LEONARDO FERNANDES RELA

TRANSMISSÃO ONLINE: Os licitantes poderão acompanhar como ouvintes a sessão pública na plataforma “Google Meet”, através do link <https://meet.google.com/age-xaiw-tej>. O envelope nº 1 (**PLANO DE TRABALHO E PROPOSTA FINANCEIRA**) deverá ser entregue, impreterivelmente, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas/Departamento de Compras Governamentais, na Av. da Liberdade s/nº - 4º andar - Bloco Norte - Paço Municipal Nova Jundiaí – Vila Jardim Botânico, **até às 10:00 horas do dia 21 de novembro de 2024.**

III - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital da Chamada Pública nº 002/2024, de 29 de agosto de 2024, bem como do Termo de Rerratificação e Prorrogação de 01 de outubro de 2024.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” www.jundiai.sp.gov.br – entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – acessar Consulta de Licitações – Chamada Pública ou poderá ser obtido no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas

Jundiaí, em 17 de outubro de 2024.

ELOI DE CASTRO NETO
Gestor Adjunto da Unidade de Administração

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FLABO AGRO E PET LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0025110/2024. ASSINATURA: 17/10/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de RAÇÃO CÃES ESPECIAL PASTOSA E RAÇÃO GATOS ESPECIAL PASTOSA -. VALOR(ES): Item(ns): 1 - RACAO-INDICACAO: CAES-TIPO: ESPECIAL PASTOSA- PORTE DA RACA: MEDIO-FAIXA ETARIA: ADULTO-CATEGORIA: PREMIUM-SABOR: CARNE COM LEGUMES-ALIMENTACAO: NATURAL BALANCEADA, SEM CONSERVANTES, CORANTE-S, SUBPRODUTOS, TRANSGENICOS E SABORES ARTIFICIAIS, RICO EM-FIBRAS, AMINOACIDOS, OMEGAS, PROTEINAS E PREBIOTICOS-EMBALAGEM: LATA COM 320 G-TOLERANCIA NO PESO: + 10%-COMPOSICAO: VIDE ANEXO-VITAMINAS: VIDE ANEXO-NIVEIS DE GARANTIA: VIDE ANEXO-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: NAO- MARCA: PANELINHA DE CARNE - PET DELÍCIA - R\$ 16.3900 POR LATA - COTA PRINCIPAL. 1 - RACAO-INDICACAO: CAES-TIPO: ESPECIAL PASTOSA- PORTE DA RACA: MEDIO-FAIXA ETARIA: ADULTO-CATEGORIA: PREMIUM-SABOR: CARNE COM LEGUMES-ALIMENTACAO: NATURAL BALANCEADA, SEM CONSERVANTES, CORANTE-S, SUBPRODUTOS, TRANSGENICOS E SABORES ARTIFICIAIS,

**ADMINISTRAÇÃO**

RICO EM-FIBRAS, AMINOACIDOS, OMEGAS, PROTEINAS E PREBIOTICOS-EMBALAGEM: LATA COM 320 G-TOLERANCIA NO PESO: + 10%-COMPOSICAO: VIDE ANEXO-VITAMINAS: VIDE ANEXO-NIVEIS DE GARANTIA: VIDE ANEXO-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: NAO- MARCA: PANELINHA DE CARNE - PET DELÍCIA - R\$ 16.3900 POR LATA - COTA RESERVADA. 2 - RACAO-INDICACAO: GATOS-TIPO: ESPECIAL PASTOSA-PORTE DA RACA: PEQUENO-FAIXA ETARIA: ADULTO-CATEGORIA: PREMIUM-SABOR: CARNE COM LEGUMES-ALIMENTACAO: NATURAL BALANCEADA, SEM CONSERVANTES, CORANTE-S, SUBPRODUTOS, TRANSGENICOS E SABORES ARTIFICIAIS, RICO EM-FIBRAS, AMINOACIDOS, OMEGAS, PROTEINAS E PREBIOTICOS-EMBALAGEM: LATA COM 320 G-TOLERANCIA NO PESO: + 10%-COMPOSICAO: VIDE ANEXO-VITAMINAS: VIDE ANEXO-NIVEIS DE GARANTIA: VIDE ANEXO-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: NAO- MARCA: PICADINHO DE CARNE - PET DELÍCIA - R\$ 18.8800 POR LATA - COTA PRINCIPAL. 2 - RACAO-INDICACAO: GATOS-TIPO: ESPECIAL PASTOSA-PORTE DA RACA: PEQUENO-FAIXA ETARIA: ADULTO-CATEGORIA: PREMIUM-SABOR: CARNE COM LEGUMES-ALIMENTACAO: NATURAL BALANCEADA, SEM CONSERVANTES, CORANTE-S, SUBPRODUTOS, TRANSGENICOS E SABORES ARTIFICIAIS, RICO EM-FIBRAS, AMINOACIDOS, OMEGAS, PROTEINAS E PREBIOTICOS-EMBALAGEM: LATA COM 320 G-TOLERANCIA NO PESO: + 10%-COMPOSICAO: VIDE ANEXO-VITAMINAS: VIDE ANEXO-NIVEIS DE GARANTIA: VIDE ANEXO-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: NAO- MARCA: PICADINHO DE CARNE - PET DELÍCIA - R\$ 18.8800 POR LATA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 1 (um) ano. PROPONENTES: 5

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32943/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP VALOR TOTAL R\$ 3090,00 OBJETO: PLACA DE FACHADA, TOTEM DE IDENTIFICACAO E OUTROS - RP - UGP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32942/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: M.A.T. JUSTINO PERSIANAS - ME VALOR TOTAL R\$ 1663,20 OBJETO: CORTINA EM ROLO, SCREEN SOLFLEX 3%, PADRÃO OFF WHITE - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32941/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: M.A.T. JUSTINO PERSIANAS - ME VALOR TOTAL R\$ 2633,40 OBJETO: CORTINA EM ROLO, SCREEN SOLFLEX 3%, PADRÃO OFF WHITE - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2023.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**Processo SEI n. 35431/2024
Dispensa de Licitação nº. 054/24**

I - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra remanescente de Implantação do Espaço Jundiá Feito à Mão, situado à Rua Engº José Maria da Silva Velho, bairro Anhangabaú, nesta cidade, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo.

II - Fundamento Legal: artigo 24, inciso XI, c/c art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

III - Contratada: Construquali Engenharia Ltda (CNPJ: 10.983.182/0001-11)

IV - Valor global: R\$ 624.971,78 (seiscentos e vinte e quatro mil novecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos).

V - Prazo de execução: 80 (oitenta) dias.

VI - Justificativa: Justificamos a presente contratação, fundamentada na licitação dispensável para contratação de remanescente (art. 24, XI, da Lei 8.666/93), tendo em vista que houve a rescisão unilateral do Contrato n. 088/24 – Tomada de Preços nº. 026/23, com a empresa Romme Construtora Ltda., para a realização da obra em epígrafe. O referido dispositivo trata da figura da licitação dispensável para a hipótese de contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, o que representa o caso em questão, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço.

A contratação em questão é essencial devido à importância e à necessidade da obra, que visa estabelecer um espaço permanente para a comercialização do artesanato local. A proposta apresentada está diretamente relacionada ao ODS 01 – Erradicação da Pobreza, pois proporciona oportunidades de geração de renda por meio da produção artesanal. Além disso, se conecta ao ODS 08 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico, ao oferecer oportunidades de emprego inclusivas e sustentáveis para os artesãos cadastrados. A iniciativa também se alinha ao ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, promovendo a sustentabilidade social ao gerar oportunidades para os artesãos do município. Dessa forma, fortalece o desenvolvimento do destino como um todo e se torna uma importante ação para a geração de renda desses profissionais, além de se transformar em um novo atrativo turístico para Jundiá. Nesse sentido, a empresa Construquali Engenharia Ltda. cumpriu as exigências desse dispositivo, inclusive concordando em praticar o valor proposto pela empresa primeira colocada, representando vantajosidade para a Administração.

(Marcela Roberta Moro)

Diretora do Departamento de Turismo

UGISP/GG

Ratificamos a justificativa apresentada, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Eduardo José da Silveira Alvarez)

Gestor da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Processo SEI nº 27668/2024

Dispensa de Licitação nº 055/24

I - Objeto: Contratação emergencial para prestação de serviços de manutenção de lavadora, secadora de roupas e tanquinhos das unidades escolares do sistema municipal de ensino, cujo órgão Gestor é a Unidade de Gestão de Educação – UGE.

II - Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21.

III – Contratada: 48.269.031 WILLIAM ZORGETE MARANGONI (CNPJ: 48.269.031/0001-79).

IV - Valor Global Estimativo: R\$ 47.732,50 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

V – Prazo: 03 (três) meses.

VI - Justificativa: Considerando a importância de manter os ambientes escolares limpos, higienizados e desinfetados, garantindo, assim, a preservação da saúde e a segurança das pessoas que se utilizam deles, ou seja, estudantes, servidores, municípios em geral, para que haja qualidade no atendimento, favorecendo a aprendizagem dos estudantes. Para tal, é imprescindível a manutenção dos equipamentos de lavanderia, como lavadoras, secadoras e tanquinhos, que são fundamentais tanto para a lavagem dos panos de limpeza quanto para os enxovais das creches, os quais devem estar em perfeitas condições de uso.

Embora os equipamentos sejam manuseados com zelo, o desgaste natural e outras necessidades de manutenção tornam a reposição de peças e serviços de reparo indispensáveis para a continuidade dos serviços escolares. A falta de manutenção adequada comprometeria o atendimento às crianças, prejudicando a qualidade dos serviços prestados, o que é assegurado por lei.

Considerando que o contrato nº 276/2020, que abrangia a manutenção desses equipamentos, expirou em 31/12/2023, sendo



ADMINISTRAÇÃO

que não houve interesse por parte da empresa na renovação e, muitos dos serviços não foram executados pela contratada dentro da vigência contratual. Em decorrência disso, foi iniciado um novo processo licitatório (Pregão Eletrônico nº. 90/2024), mas este foi revogado devido à inadequação da documentação de um único participante.

Atualmente, várias escolas aguardam a manutenção dos equipamentos essenciais, o que compromete a realização das atividades de limpeza e, conseqüentemente, a segurança e o conforto dos alunos. Diante da urgência e da falta de alternativas viáveis no mercado, a contratação emergencial de mão de obra especializada é necessária para a realização da manutenção e substituição de peças originais.

A escolha da empresa se deu, em razão de ter sido a única que apresentou proposta compatível com o serviço, devido a sua complexidade. A contratação visa assegurar o funcionamento adequado dos equipamentos e garantir a continuidade dos serviços de qualidade. Portanto, justifica-se a dispensa de licitação para essa contratação emergencial, de forma não eletrônica, com base no Decreto Municipal nº. 32568/2023, art. 4º, §7º.

O custo da contratação é compatível com o serviço a ser realizado e atende ao que se busca quanto a funcionalidade dos equipamentos.

(Isabel Camilo de Souza)
Diretora do Departamento Financeiro

UGE/GG

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Departamento Financeiro acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à 48.269.031 WILLIAM ZORGETE MARANGONI, no valor de R\$ 47.732,50.

Publique-se o respectivo Ato.

(Vasti Ferrari Marques)
Gestora da Unidade de Educação

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N. 372 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641 de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763 de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948 de 27 de abril de 2018, e face ao que consta no Processo PMJ.0039216/2023.....

Tendo em vista a desistência da candidata FABIANA SANTOS PIERRE, classificada em 10º lugar na classificação final – Geral,

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Ensino Superior Completo em Medicina (Diploma e Histórico), Residência Médica ou Especialização na área do cargo e Registro no Conselho de Classe (CRM), a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de MÉDICO PSIQUIATRA.

Table with 2 columns: CLASS. GERAL, NOME. Row 1: 11º Lugar, LUIZ CARLOS RITTES DE OLIVEIRA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 373 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641 de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763 de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948 de 27 de abril de 2018, e face ao que consta no Processo PMJ.0015033/2022.....

Tendo em vista as desistências das candidatas TERESA CRISTINA SANTIAGO e ANA LUIZA LEVI OLIVEIRA CUNHA, classificadas em 149º e 150º Lugar na classificação final – Geral, respectivamente.

FAZ SABER que, ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, situada na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidas (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio completo, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de EDUCADOR INFANTIL.

Table with 2 columns: CLASS. GERAL, NOME. Row 1: 151º Lugar, ROBERTA DA ROSA RESENDE. Row 2: 153º Lugar, MICHELE ESCARIO LOURES CARMONA

FAZ SABER FINALMENTE que a candidata MRIA CRISTINA CARVALHO FACIN, classificada em 152º Lugar na Classificação Final – Geral, foi atendida em 13º Lugar na Classificação Final – Negros.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1348, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

A P L I C A ao servidor GILSON ROBERTO DO PRADO, ocupante do cargo de Cozinheiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a penalidade de DEMISSÃO, com fundamento no artigo 138, incisos III, X e §2º, inciso II, por violação aos deveres fixados no artigo 128, incisos I, II, III, IX e X, todos previstos na Lei Complementar Municipal nº 499/2010 (Estatuto Funcional), a partir de 18 de outubro de 2024, conforme consta no Processo PMJ.0038739/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIA N.º 1349, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora JUSSARA NOVAES DE CARVALHO, do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 18 de outubro de 2024.

PORTARIA N.º 1352, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Resolve designar o servidor JOSE GUSTAVO DEO DE MESQUITA ESPIRITO SANTO, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao cargo de Ouvidor